



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 474, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Memorando nº. 314/SECAD/2013;

Considerando o art. 61 da Lei Municipal nº. 28/99;

Considerando que o Estágio Probatório foi criado especialmente para verificar, na prática, se o candidato à estabilidade constitucional confirma as condições técnicas de capacidade demonstradas quando de sua aprovação em concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas para compor a **Comissão Especial de Estágio Probatório**:

- **Renilda Ramos Martins – matrícula nº. 207.691**
- **Maria Inês Cesar Ávila – matrícula nº. 107.093**
- **Maria Isabel Corrêa da Costa – matrícula nº. 135.216**
- **Vanessa Cristina Pereira Fraga – matrícula nº. 105.198**
- **Hélio Marques da Silva – matrícula nº. 209.422**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

